



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

Etapas e Instruções Gerais para a Migração – Educacenso 2013

1ª ETAPA – EXPORTAÇÃO PARA A MIGRAÇÃO

O usuário poderá, conforme sua necessidade, solicitar dois tipos de exportação de dados: uma referente aos dados do ano anterior e a outra opção referente ao ano corrente da coleta.

O objetivo básico da exportação de dados do ano anterior é **a obtenção do Código de Identificação Única – Inep de alunos e docentes (ID) - informado no último processo de migração**. Por exemplo, para atualizar os códigos Inep (ID) de alunos e docentes no sistema local, o arquivo de exportação do ano anterior trará os alunos e docentes com seus vínculos e o(s) seu(s) respectivo(s) código(s) no sistema local (enviado ao Inep por ocasião da migração anterior) e o código de Identificação Única – Inep (ID). Tendo o código do sistema local e o código do Inep, a atualização do sistema próprio pode ser facilmente realizada. Esse passo é importante para evitar a duplicidade de cadastros e melhorar a eficiência do processo de migração, devendo ser realizado antes da geração do arquivo para validação e transmissão de dados ao Inep. O layout do arquivo, nesse caso, será o publicado pelo Inep para ano da exportação.

A exportação de dados do ano corrente, antes do envio da coleta de dados do respectivo ano, fornecerá apenas os dados obrigatórios das escolas cadastradas (registros 00 e 10), de acordo com o layout atual, uma vez que ainda não há informações de vínculos disponíveis para o ano corrente. Ao final da coleta, quando publicado os resultados finais, a exportação de dados do ano em curso já poderá ser realizada pelo usuário, para a atualização dos sistemas locais e preparação para a migração da 2ª etapa do Censo Escolar, a coleta da situação do aluno (movimento e rendimento escolar).

Qualquer uma das opções de exportação deverá ser feita pelo sistema Educacenso ou por solicitação formal ao Inep, esta última exclusiva para usuários vinculados às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

- **NO SISTEMA EDUCACENSO**

Está disponível no *hotsite* do Educacenso, <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>, o documento “Instrução para exportação”, que poderá ser consultado e impresso antes do processo, caso necessário. A

solicitação da exportação está disponível no endereço <http://educacenso.inep.gov.br>, clicando-se em "**Migração**", no menu à esquerda, e posteriormente em "**Exportação <ano>**". Siga as orientações da tela e do documento para a exportação dos seus dados.

- **POR SOLICITAÇÃO AO INEP**

O gestor da rede municipal ou estadual também poderá solicitar a exportação de dados diretamente ao Inep, mediante solicitação formal e assinatura do **termo de aceite**. A solicitação é feita por e-mail e o termo de aceite deverá ser encaminhado ao Inep assinado pelo gestor da respectiva rede. O termo de aceite é um documento obrigatório, em que o gestor da rede se compromete com o sigilo das informações prestadas pelo Inep ao usuário e sob a guarda desse último.

2ª ETAPA – ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NOS SISTEMAS PRÓPRIOS

Os dados de exportação solicitados pelo usuário deverão atualizar os dados **de Código de Identificação Única – Inep de alunos e docentes (ID)** - nos sistemas locais próprios. Para os alunos que restarem sem o Código de Identificação Única – Inep, provavelmente alunos novos e vindos de outras redes de ensino, municípios e estados, o usuário deverá enviar no site do Educacenso um arquivo com esses alunos, conforme descrito na etapa seguinte.

3ª ETAPA – PREPARAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVO PARA LOCALIZAÇÃO DE ALUNOS SEM ID NO INEP

É importante que todos os alunos que já possuam **Identificação Única - Inep** na base sejam encaminhados com esse código. Com isso, a performance da migração é otimizada e reduz-se a possibilidade de criação de cadastros duplos na base de dados do Educacenso.

O usuário preparará um arquivo no formato .txt com todas as informações necessárias para a identificação de alunos na base de dados do Inep de acordo com o layout especificado abaixo. Deverá ser utilizado o padrão ISO-8859-1. Os campos devem ser separados por *pipe* "|". Os campos sem informação não deverão ser preenchidos, fazendo com que dois *pipes* fiquem seguidos, da seguinte forma: "||". O tamanho do campo informado no layout diz respeito ao tamanho máximo do campo, apenas os campos com tamanho fixo devem ter seu tamanho obedecido, os demais não devem ser adicionados de espaço ou zero à esquerda para que o tamanho seja atingido. Não são aceitos caracteres em minúsculo nem acentuados.

Para enviar o arquivo de Identificação de ID, o usuário deverá acessar o endereço <http://educacenso.inep.gov.br>, fazer login, clicar em "**Migração**" no menu à esquerda, e posteriormente em "**Identificação de ID**". O arquivo enviado será processado e depois o resultado será disponibilizado para download no mesmo local.

LAYOUT PARA LOCALIZAÇÃO DE ALUNOS SEM ID

Campo	Fixo	Tam.	Tipo¹	Obrigatório?	Descrição
Código de Identificação Única do aluno na entidade - escola	Não	20	X	Obrigatório	Código atribuído pelo sistema próprio.
Nome do aluno (completo)	Não	100	X	Obrigatório	Deverão ser utilizados os caracteres de ABCDEFGHIJKLMNOPQRST UVWXYZ.
Data de nascimento	Sim	10	D	Obrigatório	Deverá ser obrigatoriamente preenchido no seguinte formato: " dd/mm/aaaa ".
Nome da mãe (completo)	Não	100	X	Opcional²	Deverão ser utilizados os caracteres de ABCDEFGHIJKLMNOPQRST UVWXYZ.
Nome do pai (completo)	Não	100	X	Opcional²	Deverão ser utilizados os caracteres de ABCDEFGHIJKLMNOPQRST UVWXYZ.
Código da UF de nascimento	Sim	2	N	Obrigatório para brasileiros.	Deverá ser obrigatoriamente preenchido, de acordo com a Tabela de UF.
Código do município de nascimento	Sim	7	N	Obrigatório para brasileiros.	Deverá ser obrigatoriamente preenchido, de acordo com a Tabela de Município.
Código de Identificação Única do aluno no Inep	Sim	12	N	NÃO PREENCHER.	Campo reservado para o preenchimento pelo Inep. Só é preenchido na devolução do arquivo.

¹ "N" = numérico; "D" = data; "X" = alfanumérico.

² Para os campos opcionais, procure não deixar de encaminhar os dados, fazendo isso apenas se eles realmente estiverem indisponíveis. Quanto mais quantidade de dados disponíveis, mais rápida e efetiva é a localização da pessoa.

4ª ETAPA – IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS NO INEP

O Inep possui um programa de identificação de alunos na base de dados do Educacenso. Com o arquivo gerado e enviado pelo usuário, de acordo com as regras apresentadas na 3ª etapa, será possível localizar pelo menos uma parte dos alunos sem IDs.

Para o carregamento do Código de Identificação Única – Inep de aluno nos sistemas locais, o usuário deverá observar atentamente os arquivos gerados pelo Inep, que possuem categorias e situações diferentes, a saber:

- **Alunos identificados:**

O Inep disponibiliza o arquivo RESULTADO_CERTO contendo os alunos identificados. Os códigos dos alunos poderão ser carregados diretamente na base local.

- **Prováveis alunos identificados:**

O Inep disponibiliza o arquivo RESULTADO_PROVÁVEIS. Esse arquivo é encaminhado para que o usuário faça uma análise e identifique, dentre os listados, se algum deles está vinculado à escola e corresponde ao mesmo aluno enviado, pois há diferenças entre o cadastro que não permitiu identificá-los que se tratam da mesma pessoa com segurança.

Normalmente, com certa segurança é possível afirmar que os resultados apresentados correspondem às mesmas pessoas. **Mas ressaltamos que é de inteira responsabilidade do usuário o uso desses IDs. O fato de o Inep encaminhar a listagem com os resultados mais prováveis não significa que um dos alunos listados seja a mesma pessoa para a qual o usuário procura o ID.**

- **Alunos não identificados:**

O Inep disponibiliza o arquivo RESULTADO_SEMID contendo os alunos que não foram identificados pelo procedimento, nem como prováveis.

Os alunos que não forem identificados no Inep, após pesquisa manual no sistema *on-line*, deverão ser enviados no arquivo sem o Código de Identificação Única – Inep, ou seja, como novos alunos, e para eles será gerado, automaticamente, o Código de Identificação Única no Inep.

5ª ETAPA – GERAÇÃO DOS DADOS PARA VALIDAÇÃO

Após a atualização dos Códigos de Identificação Única de alunos e de docentes nos sistemas próprios, deverá ser gerado um arquivo no formato .txt, de acordo com o Layout de Migração, disponibilizado pelo Inep no endereço: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br/migracao>. Nesse endereço, estão disponíveis todas as informações necessárias para a migração de dados para o Educacenso 2013, inclusive as tabelas auxiliares utilizadas no sistema.

5.1 Instruções gerais para a geração do arquivo de migração do Educacenso 2013.

- O arquivo de migração deverá ser feito de acordo com o Layout de Migração definido pelo Inep.
- O arquivo gerado pode conter os dados de mais de uma escola.

- Os arquivos a serem migrados são compostos pela sequência de registros de escolas (00, 10), turmas (20), docentes (30, 40, 50 e 51) e alunos (60, 70 e 80), conforme os tipos abaixo:

a. Registro de Escola:

- Tipo 00 – Escola: este registro contém os dados de identificação da escola.
- Tipo 10 – Escola: este registro contém os dados de autenticação, caracterização e infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e outros dados educacionais.

b. Registro de Turma:

- Tipo 20 –Turma: este registro contém os dados de turma.

c. Registro de Docente:

- Tipo 30 – Docente: este registro contém dados de identificação do(s) docente(s).
- Tipo 40 – Docente: este registro contém dados de documentos e de endereço residencial do(s) docente(s).
- Tipo 50 – Docente: este registro contém dados variáveis relativos à escolaridade e à formação do(s) docente(s).
- Tipo 51 – Docente: este registro contém dados de docência e traz as turmas e as disciplinas do(s) docente(s).

d. Registro de Aluno:

- Tipo 60 – Aluno: este registro contém dados de identificação do(s) aluno(s).
- Tipo 70 – Aluno: este registro contém dados de documentos e de endereço residencial do(s) aluno(s).
- Tipo 80 – Aluno: este registro contém dados variáveis relativos à matrícula do(s) aluno(s) no ano corrente e o seu vínculo com uma turma.

- Exemplo da sequência de registros em um arquivo:

- **1ª Escola**

00
 10
 20 – Turma-1
 20 – Turma-2
 20 – Turma-n
 30 – docente-1
 40 – docente-1
 50 – docente-1
 51 – docente-1 – Turma-1
 51 – docente-1 – Turma-2
 51 – docente-1 – Turma-n
 30 – docente-2
 40 – docente-2
 50 – docente-2
 51 – docente-2 – Turma

30 – docente-n
40 – docente-n
50 – docente-n
51 – docente-n – Turma-1
51 – docente-n – Turma-2
51 – docente-n – Turma-n
60 – aluno-1
70 – aluno-1
80 – aluno-1 – Turma-1 “horário diferente da T2”
80 – aluno-1 – Turma-2 “horário diferente da T1”
80 – aluno-1 – Turma-n “horário diferente das turmas T1 e T2”.
60 – aluno-n
70 – aluno-n
80 – aluno-n – Turma-1 “horário diferente da T2”
80 – aluno-n – Turma-2 “horário diferente da T1”
80 – aluno-n – Turma-n “horário diferente das turmas T1 e T2”.

- **2ª Escola**
Idem
- **Escola n**
Idem

5.2 Anexos (Tabelas Auxiliares)

O Inep disponibiliza tabelas auxiliares, em formato .xls, com dados categóricos a serem utilizados para a informação de dados em alguns campos do arquivo de migração, nos registros de escola(s), docente(s), turma(s) e aluno(s), a saber:

- Tabela de Cartórios.xls
- Tabela de Combinação Modalidades x Etapas.xls
- Tabela de Cursos da Educação Profissional.xls
- Tabela de Cursos de Formação Superior.xls
- Tabela de Dependências Existentes na Escola.xls
- Tabela de Disciplinas.xls
- Tabela de Distritos.xls
- Tabela de Etapas x Modalidades de Ensino.xls
- Tabela de Instituições de Ensino Superior.xls
- Tabela de Língua Indígena.xls
- Tabela de Municípios.xls
- Tabela de Órgão Emissor de Identidade.xls
- Tabela de Países.xls
- Tabela de Regras de Disciplinas.xls
- Tabela de Tipo de Atendimento Educacional Especializado (AEE).xls
- Tabela de Tipo de Atividade Complementar.xls
- Tabela de UF.xls

6ª ETAPA – IMPORTAÇÃO DOS DADOS EM TREINAMENTO

O Inep mantém o **ambiente de treinamento** para que o usuário possa fazer todas as validações necessárias do seu arquivo, acompanhar o

processamento e a importação dos dados e verificá-los, antes de transmiti-los definitivamente pelo ambiente produção. Durante o processo de validação e transmissão de dados no ambiente de treinamento, os dados importados poderão ser desconsiderados e novas importações poderão ser feitas, caso seja necessário.

O endereço para acesso ao ambiente de treinamento é <http://treinamento.educacenso.inep.gov.br>. A aplicação de treinamento é uma réplica do ambiente de produção, possuindo as mesmas características, regras de validação, críticas de consistência, menus e opções, podendo ser utilizado também para o treinamento de equipes e testes.

Todos os arquivos transmitidos no ambiente de treinamento não serão considerados para o Censo Escolar da Educação Básica 2013 por ser um ambiente de teste e os mesmos deverão ser transmitidos posteriormente pelo ambiente de produção.

7ª ETAPA – IMPORTAÇÃO DOS DADOS EM PRODUÇÃO

É aconselhável que os dados sejam validados e transmitidos no ambiente de treinamento antes de serem validados e transmitidos no ambiente de produção.

No ambiente de produção, não será possível desconsiderar ou limpar os dados importados para realizar uma nova importação durante o período de coleta. Por isso, recomendamos a transmissão dos dados no produção apenas quando houver certeza de que eles estão prontos para serem importados.

Os dados enviados por último têm prioridade sobre os dados enviados pelo sistema, ou seja, se o usuário responder ao Censo utilizando o sistema e posteriormente migrar, dados anteriores serão perdidos e sobrepostos pelas informações migradas. Se for feita alteração de dados diretamente pelo ambiente *on-line* após a migração, esses últimos é que serão válidos. Não há a possibilidade de recuperar os dados anteriormente informados.

O ambiente de produção está acessível no seguinte endereço eletrônico: <http://educacenso.inep.gov.br>. Após a transmissão dos dados será gerado um recibo de entrega do arquivo. O recibo não garante que os dados enviados no arquivo foram importados no sistema Educacenso, apenas garante o recebimento do arquivo pelo Inep. O processamento do arquivo em produção é a etapa seguinte ao envio do arquivo e deverá ser acompanhada até que o processo tenha sido concluído.

Durante o período de retificação do Censo Escolar poderá haver uma nova importação para a correção de erros não identificados anteriormente. **Atenção: poderá ser solicitada uma nova migração apenas uma única vez, durante o período de retificação, e apenas para escolas que informaram dados no prazo oficial, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de novas importações.**

Está disponível no *hotsite* do Educacenso, <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>, o documento "Instrução para importação", que poderá ser consultado e impresso antes do processo. A funcionalidade de importação de dados está disponível no endereço <http://educacenso.inep.gov.br>,

clicando-se em “**Migração**”, no menu à esquerda, e posteriormente em “**Importação**”. Siga as orientações da tela e do documento para a importação dos seus dados.

8ª ETAPA – ACOMPANHAMENTO DA MIGRAÇÃO

Realizada a importação dos dados, o usuário deverá acessar o sistema Educacenso para verificar os dados migrados. As informações prestadas poderão ser verificadas no módulo de **Relatórios** e **Relatórios Gerenciais**, disponíveis no sistema Educacenso.

Se a escola for **Importada**, a escola passará para a condição fechada (censo encerrado) no ambiente *on-line* e o usuário deverá acessar o sistema e emitir o **Recibo de Fechamento do Censo**.

Se a escola for **Importada com erros**, o usuário deverá acessar o sistema, corrigir os erros de validação cruzada e, após a correção, solicitar o **Fechamento do Censo** e emitir **Recibo de Fechamento do Censo**.

Se a escola for **Importada parcialmente**, o usuário deverá verificar no relatório da migração os dados não importados e a adequação deles deverá ser feita através do sistema *on-line*. Se houver alunos não importados por motivo de duplo vínculo, a escola deverá buscar a adequação dessa situação junto à escola que informou o primeiro vínculo e caso realmente seja aluno da escola migrada, deverá informá-lo pelo sistema *on-line* após a outra escola proceder a desvinculação. Após esse processo, deverá solicitar o fechamento da escola. De outra forma, se o aluno não estiver mais vinculado à escola migrada, basta entrar no sistema e solicitar o fechamento dessa escola.

Se alguma correção for feita após a verificação dos dados, uma nova solicitação de **Fechamento** e **Emissão de Recibo** deverá ser realizada. Lembrando que para a correção de dados de escolas fechadas, o usuário deverá solicitar antes a abertura da escola.

Esclarecimentos adicionais, favor contatar a equipe de acompanhamento da migração de dados para o Educacenso do Inep.

- Gedalias Ferreira S. Filho – (61) 2022 3133 – gedalias.filho@inep.gov.br
- Henrique P. Jesus Santos – (61) 2022 3159 henrique.santos@inep.gov.br
- Jéferson Pereira Rosa – (61) 2022 3133 – jeferson.rosa@inep.gov.br
- Jessé Peixoto Santos Jr – (61) 2022 3155 – jesse.santos@inep.gov.br
- Marcos Rogério Serra – (61) 2022 3159 – marcos.pereira@inep.gov.br
- Ramon Santos Borges – (61) 2022 3155 – ramon.borges@inep.gov.br